

Câmara Municipal de São (

Paulo

PRESIDENTE

Polha nº 15 do proc.

nº 290 de 20 01

D-PROJETO DE

Creusa V. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10

RF 10.686

LIDO HOJE

`PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS SOBRE PRE LEI Nº _28/6/ ...

No mérito, as comissões designadas nada tem a opor quanto ao teor da propositura.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Face ao exposto, o parecer, é

FAVORÁVEL

Comissão de Educação, Cultura a Esporto
Beto
Claudio
WOO
Condosto

Corrison de Finanças e Organisto

Elisen
Wadih
monton

Augusto

Milton

Tiviami

1